

Ofício nº. 576/2025 – GAB/SME

Franca, 03 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 943/2025 – Vereador Zezinho Cabeleireiro

Exmo. Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 943/2025 do Vereador Zezinho Cabeleireiro, cabe-nos informar que o Programa Bolsa de Medicina Municipal foi instituído em 2020, pela LC 330, de 27/02/2020, que limitava a quantidade de benefícios em cinco bolsas no máximo.

Em 2022 após estudos de viabilidade orçamentária tanto na Prefeitura de Franca, como no Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-Facef, foi possível ampliar para nove o limite máximo de bolsistas do programa, entrando em vigor a LC 380, de 22 de abril de 2022.

Anualmente é verificada a disponibilidade orçamentária para ampliação das bolsas.

Esperamos ter prestado as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **MÁRCIA DE CARVALHO GATTI**
Data: 03/11/2025 16:04:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito